



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
09 DE NOVEMBRO DE 2009

----- Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram, os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

----- Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Divisão Ernesto Andrade Fonseca.-----

Foi lida e aprovada a acta da reunião ordinária do dia vinte e sete de Outubro de dois mil e nove, com dois votos a favor dos Senhores Vereadores José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho.

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos não participaram na votação com o fundamento de não terem pertencido ao Órgão Executivo do mandato em que se realizou a reunião em questão.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores eleitos, desejando que o presente mandato decorra com cordialidade, seja aberto e participado, assente no diálogo e nas opiniões de cada um. Desejou ainda que a participação dos elementos que compõem este Executivo seja um contributo para o progresso e o desenvolvimento do nosso Município e bem-estar das suas gentes.-----

Por sua vez o Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos felicitou o Executivo eleito e mostrou disponibilidade total para uma participação colaborante e, sempre que possível, esclarecedora. Disse também que o fundamental era a prossecução dos superiores interesses do Município e das suas populações.-----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

BALANCETE

Foi lida a nota de movimento e existência de fundos referente ao dia seis de Novembro de dois mil e nove, que acusa o saldo de € 89 234,04 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e quatro euros e quatro centimos), sendo € 7 319,03 (sete mil trezentos e dezanove euros e três centimos) de operações orçamentais e € 81 915,01(oitenta e um mil novecentos e quinze euros e um centimo) de operações não orçamentais.-----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Marcação das reuniões ordinárias (artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DELº 001/CM/2009

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 62º da Lei nº 169/99 de 18/09, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “ a câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, salvo se reconhecer conveniência em que se efectue quinzenalmente” e o nº 3 do mesmo preceito estabelece que “ a câmara municipal (...) pode estabelecer dia e hora certas para as reuniões ordinárias” O nº 2 do artigo 84ª do referido diploma legal dispõe que (os órgãos executivos colegiais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal).

A dimensão do Município e a maior eficácia da actual Câmara, resultante da boa conjugação entre o funcionamento colegial do órgão executivo e uma boa distribuição de funções pelos titulares em regime de permanência, através dos institutos da delegação e subdelegação de competências, aconselham a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias.-----

Nestes termos, o Senhor Presidente da Câmara propôs: -----

- I) – Que no corrente mês de Novembro, a segunda reunião ordinária se realize no dia vinte e quatro , pelas dez Horas;-----
- II)- Que a partir do mês de Dezembro, inclusive, as reuniões ordinárias se realizam de quinze em quinze dias, às terças-feiras, pelas dez horas, tendo a primeira lugar no próximo nove de Dezembro do corrente ano, em virtude do dia precedente, terça-feira, ser feriado nacional.-----
- III)- Que a primeira reunião de cada mês seja pública.-----

A Câmara deliberou , por unanimidade, aprovar a proposta.-----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Fixação do nº de Vereadores a Tempo Inteiro (nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

DEL.º 002/CM/2009

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 58º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/2009 ,de 11 de Janeiro, O Senhor Presidente da Câmara propôs a fixação de um vereador a tempo inteiro para além do previsto no nº1 alínea d) do mesmo artigo.-----

A Câmara deliberou , por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Delegação de competências no Presidente da Câmara (artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL.º 003/CM/2009

O Senhor Presidente propôs nos termos do disposto no nº 1 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, O Senhor Presidente da Câmara propôs que lhe fossem delegadas pela Câmara Municipal as competências previstas no artigo 64º da mesma Lei, com a excepção das previstas nas alíneas a) h), i), j), o) e p) do nº 1 , a) b) c) e j) do nº 2, a) do nº3 e a),b),d) e f) do nº 4 , no nº 6 e nas alíneas a) e c) do nº 7.-----

A Câmara deliberou , por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL.º 004/CM/2009

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações.

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário